#### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

### SELEÇÃO COMPLEMENTAR - EDITAL 148/2017

# RESULTADO DO SORTEIO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA CÂMPUS CAMAQUÃ

### 1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Camaquã

Sala: Setor de Registros Acadêmicos

Rua Ana Gonçalves da Silva, 901

Bairro Olaria

Camaquã/RS

Fone: (51) 3671-7350

### 2) DATAS E HORÁRIOS

### Curso Técnico em Eletrotécnica - Noite - Subsequente

#### • Dia 25/09/2017:

o das 18h às 20h

## TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - NOITE - SUBSEQUENTE

CLASSIFICADOS				
Jorge Neidi da Rocha	1°			
Mauricio Sampaio de Marins	2°			
Alana Tiska Peter	3°			
Tiago Rodrigues Gonçalves	4°			
Luiz Alfredo Santos Fernandes	5°			
Luís Felipe Ribeiro de Oliveira	6°			
Pâmela Glecy Bueno Ribeiro	7°			
Vinicius Kazanowski	8°			
Maycon Rojahn da Rocha	9°			
Marcelo Eduardo Goes da Silva	10°			
Eduardo Ribeiro	11°			
SUPLENTES				
Catia Cardoso de Pires	1°			

## 3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, <u>em data e horário fixados para a matrícula</u>, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

### 3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

- 1 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:
  - a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
  - b) cópia autenticada ou simples da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
  - c) cópia autenticada ou simples da carteira de identidade, acompanhada do original;
  - d) cópia autenticada ou simples do CPF, acompanhada do original;
  - e) cópia autenticada ou simples do comprovante de residência, acompanhada do original (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
  - f) cópia do histórico escolar, acompanhada do original do ensino médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
  - g) cópia autenticada ou simples do Título de Eleitor, acompanhada do original para maiores de 18 (dezoito) anos;
  - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais para maiores de 18 anos Leis 4.737/65 e 6.236/75;
  - i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do original para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos Lei 4.375/64.
- 2 Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
  - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
  - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

# 4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

- 4.1 Estudantes menores:
- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.
- 4.2 Estudantes maiores:
- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

#### Veja abaixo o modelo de procuração.

# **PROCURAÇÃO**

Eu,						RG
	·,	CPF:		,	nacionali	dade
			, r	esidente e		
bastante procurador						
RG:		<del></del>				
representar junto ao		_	-		ícula no curso	o de
_		_, de		de 20		

Assinatura reconhecida em cartório